



ATA N.º 08/2016

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas, realizou-se na Sala de Reuniões da Junta de Freguesia da Nazaré, a sessão extraordinária da Assembleia Municipal da Nazaré, presidida por José António Ramalhal Lopes e secretariada por Luísa Maria Ricardo Alves e Maria Celeste Ferreira Cardador. -----

Além dos membros da mesa, compareceram a esta sessão Mário Moita Abegão, José Cesário Marques Moreira, José Alexandre Serra Sales, Valter José Lameiro Soares, Ricardo António Mafra Germano Esgaio – eleitos pelo Partido Socialista; António do Carmo Martins, António Pereira Nunes, António Manuel Silvério Teixeira – eleitos pelo Partido Social Democrata; Abílio José Januário Marques, Victor Manuel Pereira Parreira – eleitos pelo Grupo de Cidadãos Independentes do Concelho da Nazaré; António Manuel Caria dos Santos, Alexandre Isaac – eleitos pela Coligação Democrática Unitária; Graciano José Pascoal de Carvalho Dias – eleito Independente pelo Partido da Terra; Telma de Jesus Laborinho Ferreira – eleita pelo Bloco de Esquerda; José Rei Filipe Ramalho, João António Portugal Formiga e Rui Manuel Amaro Marques – Presidentes das Juntas de Freguesia de Famalicão, Nazaré e Valado dos Frades, respetivamente. -----

Apresentaram pedidos de suspensão de mandato os Senhores Natália Carvalho da Conceição – quinze dias; Joaquim Ascensão Pequicho – oito dias e Sónia Margarida Carreira da Conceição – dez dias. -----

Os Senhores Martinho de Oliveira Rosa e Zélia Maria Pereira da Costa PISOEIRO não compareceram à sessão, alegando ter havido preterição de formalidade regimental relevante – violação do n.º3 do artigo 53.º do Regimento, conforme documento que faz parte da pasta de documentos da reunião. -----

O Senhor Jorge Fernando Ferreira Gaspar Ribeiro solicitou a sua substituição nesta sessão. ----

Estiveram igualmente presentes, os Senhores: Presidente da Câmara Municipal, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro e Vereadores Maria de Fátima Soares Lourenço Duarte, Manuel António Águeda Sequeira, Regina Margarida Amada Piedade Matos, Belmiro José Eusébio da Fonte, António Gordinho Trindade e Rita Sanches Bento Varela. -----

Abertos os trabalhos, foram tratados os seguintes assuntos: -----

ORDEM DO DIA

1. ATA DA SESSÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016 - Apreciação e votação

Deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

Não participaram na votação, os membros que não estiveram presentes na respetiva reunião (n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo). -----

2. MODIFICAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ NA JUNTA DE FREGUESIA DA NAZARÉ - Apreciação e votação

A Assembleia deliberou, por unanimidade, discutir os pontos 2., 3., e 4., em simultâneo, fazendo-se as votações em separado. -----

O Senhor António Caria dos Santos referiu que os documentos apresentados vêm ao encontro daquilo que a Coligação Democrática Unitária tem defendido. Solicitou informação se as Assembleias de Freguesia tinham dado o seu aval ao proposto, se os valores se encontravam cabimentados nos respetivos orçamentos. -----

O Senhor José Cesário referiu que são as Juntas de Freguesia que trabalham no terreno junto das populações e conforme os documentos apresentados, o Grupo do Partido Socialista dá o seu aval aos procedimentos propostos. -----

O Senhor Rui Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Valado dos Frades informou que o assunto já tinha sido abordado em sessão da Assembleia já realizada, estando contemplados os valores indicados. No orçamento para o ano de 2017 estão contemplados os valores indicados,



conforme o documento agora em apreciação -----

Lembrou as necessidades de recursos humanos que a Junta tem, havendo a preocupação de se manter alguns funcionários ao serviço, servindo parte deste montante para os respetivos pagamentos. Dos valores que a Junta irá receber, parte deles terão que ser despendidos logo no início de Janeiro, manifestando a sua preocupação pela falta de recursos humanos e solicitou a possibilidade de a Câmara efetuar mensalmente as transferências de verbas, para poder cumprir com as suas obrigações. -----

O Senhor Graciano Dias manifestou a sua posição contrária à existência da empresa municipal Nazaré Qualifica, e dado que as Juntas de Freguesia têm delegação de competências, poderia esvaziar-se um pouco a opacidade e falta de transparência existente daquela empresa, aos olhos da Assembleia, pelo menos no que diz respeito às contas, com a falta de acesso às mesmas, a não ser no final de ano, e mais delegações de competências haveriam de existir, sendo uma boa forma de esvaziar as competências da Nazaré Qualifica, em favor das Juntas de Freguesia, pretendendo votar favoravelmente as propostas apresentadas. -----

O Senhor António Caria dos Santos referiu que os documentos apresentados são um contrato para cumprir e que a Assembleia fiscalizará o procedimento. -----

O Senhor Presidente da Câmara informou que a Câmara irá cumprir com as Juntas de Freguesia, tal como tem cumprido até ao momento. Nas Juntas de Freguesia mais pequenas – Valado dos Frades e Famalicão, será entregue mensalmente o valor da delegação de competências. Se houver essa necessidade para a Junta de Freguesia da Nazaré, igualmente será resolvido. -----

Informou ainda que não existe delegação de competências na Nazaré Qualifica. -----

O Senhor Graciano Dias indicou que da mesma forma que há objetividade na melhoria da delegação de competências, em sua opinião pessoal, deveria haver menos competências na Nazaré Qualifica. -----

O Senhor Abílio Marques lembrou a intervenção do Senhor Rui Marques e o sancionamento e

lamentou por os outros Presidentes de Junta não intervirem na discussão do assunto. Criticou a presença dos Presidentes de Juntas nas oficinas camarárias, entendendo que estes deveriam estar nas Juntas a resolver as questões. As Juntas não deveriam ter falta de dinheiros e questionou se tem sido efetuada a transferência do IMI para as Juntas, conforme estipulado na Lei e se tal não acontece, que os Presidentes o indiquem à Assembleia. Acredita que o Executivo camarário possa fazer mais e lembrou a questão do trânsito, concretamente na Rua do Areal, existindo situações que se mantém há muito tempo por resolver, com falta de sinalética de trânsito. -----

Congratulou-se com esta delegação de competências às Juntas de Freguesia, entendendo que as três Juntas de Freguesia tem desempenhado bem o seu papel, parabenizando os respetivos Presidentes, esperando que continuem a desempenhar as suas funções no presente mandato. -----

O Senhor António Caria dos Santos lembrou que no caso da Junta de Freguesia de Valado dos Frades, esta só recebeu a primeira tranche da delegação no mês de Junho, devendo fiscalizar-se os atos do Executivo, devendo as transferências ser efetuadas mensalmente, conforme estipulado nos contratos em apreço. -----

O Senhor João António Formiga solicitou a palavra e informou que a Junta de Freguesia da Nazaré tem recebido o Imposto Municipal sobre Imóveis. Disse passar algum tempo nas oficinas, para poder dar resposta às solicitações dos Fregueses, e por tal facto, não tem faltado à atividade da Junta de Freguesia. Agradeceu todo o apoio que o Executivo da Câmara Municipal lhe tem dado, bem como os encómios formulados, estando disponível para trabalhar com todo o afinho e sem horários, até ao final do mandato. Mais indicou que a Câmara nada deve à Junta, estando tudo pago durante o corrente ano, sendo boa a saúde financeira. -----

O Senhor José Filipe Ramalho igualmente informou, que a Junta de Freguesia de Famalicão tem recebido sempre Os valores do Imposto Municipal sobre Imóveis e que a presente delegação de competências irá ajudar muito as atividades da Junta, congratulando a atuação do Executivo camarário. -----



O Senhor Presidente da Câmara, sobre as questões colocadas, verificou as preocupações sobre a sinalética; a Câmara não dispõe de muito dinheiro, necessitando de se efetuar uma grande ginástica para se obter uma boa gestão. Sobre a questão do Imposto Municipal sobre Imóveis, informou que os valores são dirigidos diretamente pela Autoridade Tributária para as Juntas de Freguesia, sem passar pela Câmara. -----

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a solicitação do Senhor Presidente da Câmara informou que as receitas provenientes do IMI são enviadas diretamente às Juntas de Freguesia. Relativamente à aprovação dos contratos interadministrativos, os mesmos terão de ser primeiramente aprovados pela Assembleia Municipal e posteriormente pelas Assembleias de Freguesia respetivas. -----

O Senhor António Caria dos Santos questionou tal resposta e lembrou que em ocasião anterior, as Assembleias de Freguesia tinham aprovado estas delegações, não aprovando a Freguesia da Nazaré em janeiro de 2014 a delegação, tendo esta questão sido somente aprovada em abril de 2015, questionando se existe retroatividade das verbas distribuídas. Acredita que as Juntas de Freguesia já tenham considerado em orçamento as verbas em questão. -----

Não se registando mais intervenções o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o presente assunto. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

A bancada do Partido Socialista apresentou a declaração de voto que se transcreve: -----

“A descentralização autárquica em muitos aspetos tem uma importância relevante, uma vez que é necessário atuar, cada vez mais, num processo de maior proximidade às populações. O instrumento de delegação de competências do município em juntas de freguesias foi um processo iniciado pelo atual executivo municipal e bem desenvolvido pelas três juntas de freguesia do concelho da Nazaré. -----

Claro efeito dessa ação positiva é o sinal de reforço desse apoio para que as juntas de freguesias

deixem de ser órgãos sem meios de atuação e passem, cada vez mais, a atuar com maior autonomia e eficácia no âmbito municipal. -----

Efetivamente existiu, durante mais de uma década, o mito de que a Junta de Freguesia da Nazaré era uma entidade dispensável. Depois do trabalho desenvolvido antes da atribuição de competências, quer no âmbito social, quer na reabilitação de espaços municipais, mais ficou evidente depois de reforçada a capacidade de atuação desta entidade. Hoje é óbvio para todos os munícipes a capacidade de atuação das juntas de freguesia e da importância que estas têm na administração local. -----

Saudamos a aposta nesta descentralização uma vez que esta dotará as juntas de freguesia de ainda maior capacidade de autonomia na atuação e, ao mesmo tempo, que estas deixem de ser simples intermediárias na identificação dos problemas e passem a ser membros, de pleno direito, no processo de resolução dos mesmos. -----

Saudamos, também o cumprimento integral da delegação de competências referente ao ano corrente e mais saudamos o claro reforço que se evidencia para o ano de 2017.” -----

3. MODIFICAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ NA JUNTA DE FREGUESIA DE VALADO DOS FRADES - Apreciação e votação

Não se registaram intervenções. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

4. MODIFICAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ NA JUNTA DE FREGUESIA DE FAMALICÃO - Apreciação e votação

Não se registaram intervenções. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar. -----



5. EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO SOB A FORMA DE CONTA CORRENTE CAUCIONADA - Apreciação e votação

O Senhor Abílio Marques questionou se o procedimento em apreço está completamente correto e de acordo com a Lei. -----

O Senhor António Caria dos Santos indicou a falta de declaração da Direção Geral das Autarquias Locais sobre o endividamento líquido do Município e de mais uma proposta de entidade bancária, propondo por isso, a retirada do assunto da ordem de trabalhos, para o conformar com a Lei. -----

O Senhor José Cesário no uso da palavra, disse que o Partido Socialista não concorda com a proposta da Coligação Democrática Unitária de retirar o ponto da discussão, e lembrou os bancos que foram convidados a apresentar proposta; concordam com o instrumento financeiro e que se verifica a apresentação de uma taxa de juro muito boa, estando o sistema financeiro muito melhor e assim beneficia o Município. -----

Solicitada a informação da Chefe da Divisão Administrativa, esta referiu que se trata de um procedimento que já é efetuado pelo sexto ou sétimo ano consecutivo, estando correta a tramitação do processo na Câmara. Foi consultado o Tribunal de Contas, tendo respondido que o processo não necessita de Visto. Este processo sido efetuado desta forma há já alguns anos, pois as Entidades que fiscalizam o Município nunca fizeram qualquer tipo de reparo. Houve duas propostas apresentadas, não tendo havido outras propostas dos restantes Bancos convidados, não podendo a Câmara obrigá-los a apresentar propostas. -----

O Senhor António Caria dos Santos rebateu a informação, dizendo que o Município deveria consultar mais Bancos, não se limitando aos existentes no Concelho e que deveriam existir pelo menos três propostas concretas de empréstimo, bem como a falta de documento sobre a capacidade de endividamento do Município, devendo a Assembleia Municipal fiscalizar a atividade desenvolvida. -----

Colocada à votação a proposta apresentada pelo Senhor António Caria dos Santos, foi rejeitado a retirada do ponto, com treze votos contra do Partido Socialista, Senhores António Martins e Graciano Dias; duas abstenções dos Senhores António Nunes e António Teixeira e cinco votos a favor do Bloco de Esquerda, Coligação Democrática Unitária e Grupo de Cidadãos Independentes do Concelho da Nazaré. -----

Foi de seguida colocado à votação a proposta de adjudicação do empréstimo de curto prazo, sendo deliberado, por maioria aprovar, com treze votos a favor do Partido Socialista António Martins e Graciano Dias; três abstenções dos Senhores António Nunes, António Teixeira, Telma Ferreira; quatro votos contra da Coligação Democrática Unitária e Grupo de Cidadãos Independentes do Concelho da Nazaré. -----

O Senhor Abílio Marques apresentou a declaração de voto, que se transcreve: -----

“Os eleitos à Assembleia Municipal (AM) pelo Grupo de Cidadãos Independentes do Concelho da Nazaré (GCICN), para constar em acta, ao abrigo do disposto no art.º 58.º da Lei n.º 75/2013, apresentam declaração de voto de vencido na votação do ponto 5 da Ordem do Dia — Empréstimo de Curto Prazo sob a forma de Conta Corrente Cauçionada, da sessão extraordinária de 27 de Dezembro de 2016, por considerarem que o procedimento viola o estatuído no artº 25/4 da acima referida Lei.-----

Assim, decidem os eleitos à AM do GCICN votar "contra", na votação do ponto mencionado da O.T, por considerarem existir indicador de ilegalidade.”-----

O Senhor António Pereira Nunes apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“A bancada do Partido Social Democrata absteve-se neste ponto (ponto 5) porquanto no passado muitas dúvidas foram colocadas pelo Partido Socialista relativamente a este instrumento de gestão e de liquidez imediata. -----

Mais uma vez e por estranho que pareça tudo o que criticaram passou a fazer parte integrante da Política Municipal do actual executivo.” -----



A bancada do Partido Socialista apresentou a declaração de voto, que se transcreve: -----

“Os membros da Assembleia Municipal da Nazaré, eleitos pelo Partido Socialista, subscrevem a aprovação de um empréstimo de curto prazo, sob a forma de conta caucionada por considerar que ainda existe um desequilíbrio estrutural financeiro assinalável no município da Nazaré. Consideramos, também, que é importante que o serviço de contabilidade esteja munido de instrumentos que poderão fazer face a eventuais dificuldades tesouraria, normais em qualquer autarquia, muito mais num município que tem uma dívida de curto prazo que representa o triplo das receitas anuais. Finalmente, analisando a proposta apresentada consideramos que esta reflete uma assinalável redução de encargos, comparativamente outras ações similares em anos transatos, resultado de uma estabilização do sistema financeiro e de uma inversão do processo deficitário deste município, o que leva a dar maiores garantias de cumprimento dos requisitos expressos neste contrato em discussão. Por todas estas razões os membros da Assembleia Municipal da Nazaré, eleitos pelo Partido Socialista, viabilizam esta proposta.”-----

O Senhor António Caria dos Santos apresentou a declaração de voto, que se transcreve: -----

“O Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré vota CONTRA, neste ponto 5 da ordem de trabalhos, "Empréstimo de Curto Prazo Sob a Forma de Conta Corrente Caucionada", pelo seguinte: -----

Mais uma vez e pelo quarto ano consecutivo, este executivo municipal envia a esta Assembleia este processo para que esta delibere autorizar a contratação de mais um empréstimo. Neste caso de curto prazo sob a forma de conta corrente caucionada. -----

Esta é mais uma operação que onera o município em mais uns milhares de Euros em juros no final do próximo ano. -----

Pelo acima dito, já era motivo para nos opormos a este pedido de empréstimo. Acontece que, também mais uma vez, o procedimento vem mal elaborado e com falta de informação e de documentos, sendo por isso muito importante deixar uma vez mais aqui registado o seguinte: ----

1º. — O executivo não enviou a esta Assembleia Municipal, - tal como nos anos anteriores também não enviou -, todos os documentos necessários ao completo e perfeito conhecimento de todo este processo; -----

2º. — A Lei 73/2013, de 3 de Setembro, no seu artigo 49º., nº. 5, indica e obriga que, "O pedido de autorização à assembleia municipal para a contracção de empréstimos é obrigatoriamente acompanhado de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município.". Isto é o que está na Lei. -----

Todos aqui bem sabemos que estes documentos não foram mais uma vez, como nunca foram antes, apresentados aos membros desta AM neste tipo de procedimento. Nem pelos serviços, nem pelo executivo, nem sequer pela Mesa da AMN, pelo que nunca foi cumprida aquela obrigação legal na sua plenitude. No que diz respeito às condições apresentadas obrigatoriamente por três instituições de crédito, aqui apenas nos são apresentadas duas propostas, o que, na nossa interpretação da Lei entendemos ser errado. Tal como entendemos que a recusa de apresentação de proposta pelo banco, não é, em si, uma proposta. Até porque há mais bancos para consultar, não havendo em lado algum indicação e que tenham que ser consultados apenas os que têm agências no concelho. E se não houvesse uma agência no concelho?-----

Também quanto ao envio à Assembleia Municipal dos necessários mapas demonstrativos da capacidade de endividamento do município, nenhum desses mapas consta neste processo. Nada disto nos foi apresentado, pelo que, não poderá ser, quanto a nós, devidamente discutido e votado este assunto. Lamentamos que a Mesa da AMN não esclareça devidamente junto do executivo, e não nos esclareça, o porquê da falta de documentos nos pontos que são agendados. Decididamente, esta Mesa da AMN não fiscaliza nada! -----

Como já antes referimos, a CDU até poderia aceitar este tipo de procedimento desde que os processos apareçam bem-feitos, bem temporizados e, principalmente, completos. -----



Acrece ainda a tudo isto o facto de existir um empréstimo de Apoio Transitório de Urgência (ATU), no âmbito do Fundo de Apoio Municipal (FAM), no valor de 7.4 milhões de euros, que tem que ser pago, e que, por isso mesmo, obriga o município e o executivo municipal a apresentar um Plano de Ajustamento Municipal (PAM), que ainda não foi presente a esta Assembleia, nem nos foi dado qualquer conhecimento da actual situação do pagamento ou do abatimento desse empréstimo, tal como nada sabemos do processo PAEL. -----

Reforçamos que estes empréstimos de curto prazo têm que ser pagos na sua totalidade, capital e juros, no último dia do ano a que se referem. Mais uma vez, reforçamos também que não seria descabido o envio aos membros desta assembleia da folha demonstrativa do saldo actual da conta corrente caucionada referente ao ano de 2016 e que vai ser fechada dentro de três dias. Assim sim, existiria total transparência no procedimento. Mas essa parte sabemos bem que não é para nós termos conhecimento.-----

Perante o exposto, quer seja pela má apresentação deste processo, pela falta de propostas e documentos, como seja por não conhecermos qualquer informação do executivo e da Mesa da Assembleia Municipal sobre a actual situação do FAM (ATU) e do PAM, ou do processo do PAEL, a CDU vota contra.”-----

O Senhor Graciano Dias apresentou a seguinte declaração de voto: -----

“Declaro que voto a favor por considerar que muito embora não concordando com as políticas de gestão do Município, nem tão pouco com a inexistência de uma estratégia por parte do executivo socialista para o Concelho, a necessidade de liquidez para resolver problemas financeiros correntes no sentido de pagamentos pontuais e urgentes, quer a trabalhadores, quer a fornecedores, leva-me a aprovar este empréstimo sob a forma de conta corrente caucionada, esperando que dele se faça uma utilização eficaz e de acordo com a credibilização da autarquia.”

6. PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017 – EMPRESA MUNICIPAL NAZARÉ QUALIFICA – UNIPessoal, LDA. – Conhecimento

O Senhor António Caria dos Santos indicou que o Orçamento não foi aprovado como deveria, pois não encontra nos documentos disponibilizados, que tenha sido aprovado em Assembleia Geral da Nazaré Qualifica, sendo um documento muito vago; lembrou a necessidade de implementação da contabilidade analítica e referiu um parecer emitido pela CCDR Norte sobre o assunto, e que irá enviar à Mesa da Assembleia, e para conhecimento posterior da Câmara.-----

O Senhor Presidente da Câmara solicitou ao Senhor José Bem, Vogal do Conselho de Gerência da Nazaré Qualifica, que prestasse a informação solicitada, tendo este indicado que sendo questões técnicas, seriam respondidas por escrito, tendo o documento sido aprovado em Assembleia Geral. -----

O Senhor António Caria dos Santos referiu que não são questões técnicas e pretendeu a emissão de certidões da ata da sessão desta Assembleia Municipal, da Assembleia Geral da Nazaré Qualifica e igualmente do Conselho de Gerência que aprova o Orçamento, não estando a Coligação Democrática esclarecida sobre o assunto. -----

Tomado conhecimento. -----

7. CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUAS – Compromissos Plurianuais – Conhecimento

O Senhor António Caria dos Santos questionou a Mesa da Assembleia, se esta solicitou algum esclarecimento ao Executivo sobre este procedimento administrativo quando recebeu os documentos, ao que o Presidente da Mesa respondeu negativamente; questionou também se entende que os documentos da forma como foram apresentados se encontram em condições de ser votados pelo Executivo e se o procedimento não terá obrigatoriamente de ser alterado devido às datas nele inscritas? -----

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira prestou informação que se trata de compromissos plurianuais e assim, conseqüentemente para os anos vindouros, não havendo



cabimento efetuado, mas existindo uma declaração indicando que serão contemplados na respetiva rubrica orçamental os valores indicados. -----

Não existindo mais intervenções, a Assembleia tomou conhecimento. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Inscreeveu-se o Senhor António Carreira Azeitona, indicando que a Câmara Municipal em 1990, deliberou aprovar projeto de saneamento em Caixins e até à presente data o problema não está resolvido, pois o desarenador existente não resolve os problemas de escoamento das águas pluviais, com as consequentes inundações dos campos ali existente, quando a preia-mar, solicitando que a Câmara resolva a situação, dado já ter passado muito tempo desde a execução daquelas obras. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA OU DE PARTES DA MESMA, SE A ASSEMBLEIA ASSIM O DETERMINAR

Deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

Por nada mais haver a tratar, sendo vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Mesa deu os trabalhos por encerrados e, para constar, se lavrou a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente da Mesa e por mim, Carlos José de Paiva Mendes, Coordenador Técnico, que a redigi e subscrevi. -----

